



## SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – MS

---

DELIBERAÇÃO Nº 069/2008

CETTRAN/MS DE 10 DE MARÇO DE 2008.

*Aprova o Projeto "Educação para o Trânsito" desenvolvido no Município de Bela Vista/MS.*

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETTRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando o disposto no art. 333 do CTB, § 2º, no tocante às providências que competem ao CETTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de homologação de programas relacionados ao trânsito;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito do Município de Bela Vista/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETTRAN/MS

AYLTON BATISTA RIBEIRO  
Conselheiro

INÊS PEREIRA ESTEVES  
Conselheira

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS  
Conselheira

MILTON BRÁS. P. NAVEIRA  
Conselheiro

OSLON CARLOS E. P. DE BARROS  
Conselheiro

PAULO ROGÉRIO DE C. SILVA  
Conselheiro

ROBERSON CARLOS T. RONCATTI  
Conselheiro

SAMIR JOSÉ SILVA  
Conselheiro

SANTO ROSSETTO  
Conselheiro